



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

PORTARIA Nº 2.010, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 12/09/2018
4/02

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação do relator *ad hoc*, vereador Luciano Márcio Nunes, através da Portaria nº 2.000/2018, ao PROJETO DE LEI Nº 45/2018, que autoriza o Município de Nova Venécia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, processo devidamente distribuído a esse relator;

Considerando o não pronunciamento do relator *ad hoc* no Projeto de Lei nº 45/2018, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 45/2018 para nomear novo relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Luciano Márcio Nunes (PSB) como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 45/2018, que autoriza o Município de Nova Venécia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de setembro de 2018;
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

